



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 818/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.556/2021
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

Dispõe sobre a utilização dos recursos provenientes das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público aos estabelecimentos comerciais por conta do enfrentamento da Pandemia e Epidemia em todo o Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Os valores arrecadados, provenientes das multas administrativas aplicadas em decorrência do descumprimento das determinações das medidas de enfrentamento da epidemia da Covid-19, aos estabelecimentos comerciais que exerçam atividades essenciais e não essenciais, segundo a classificação do Poder Executivo deverão ser destinadas exclusivamente para aquisição de insumos e equipamentos hospitalares destinados ao combate e proliferação da Covid-19.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a prestar contas dos recursos arrecadados pelas multas administrativas aplicadas aos estabelecimentos comerciais que exerçam atividades essenciais e não essenciais, nos sites da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, mensalmente, dando desta forma publicidade aos valores arrecadados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo obrigado a prestar contas dos insumos e equipamentos adquiridos com os recursos arrecadados pelas multas administrativas aplicadas aos estabelecimentos comerciais que exerçam atividades essenciais e não essenciais, no site da Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, mensalmente, dando desta forma publicidade aos insumos e equipamentos adquiridos com os valores arrecadados.

Parágrafo único. As multas, objeto desta Lei, são as aplicadas dentre o período do início do Decreto de Emergência e Calamidade até o fim de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 07 de maio de 2021.



ADRIANO GALDINO
Presidente

A handwritten signature of Adriano Galdino is overlaid on a stylized, abstract graphic. The graphic consists of several thin, black, wavy lines forming a triangular shape with a central point. The signature is written in a bold, sans-serif font, with 'ADRIANO GALDINO' on the top line and 'Presidente' on the line below it.